ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e dez minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos os Vereadores presentes, o Senhor Presidente colocou em Plenário a autorização para realização desta reunião, via digital, nos termos da Portaria nº 46/20, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao vereador Celsinho que fez a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o tema. Após concedeu a palavra ao 1º Secretario, Reginaldo Roriz, que procedeu a leitura da Ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, o qual informou que as proposições, correspondências, bem como o Veto que deram entrada foram disponibilizadas no grupo paralelo á reunião, e procedeu a leitura do Veto. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Veto de Protocolo nº 521/20, ao Projeto de Lei nº 127/20, de autoria do Vereador Jair Abreu, que "Dispõe sobre a colocação de biografia resumida de homenageado nas Praças ruas e Avenidas principais do Município de Muriaé". Em seguida o Presidente nomeou a comissão do Veto formada pelos vereadores Reginaldo, Ademar e Devail. Não havendo pronunciamentos no 1º Expediente, o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente e deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentada pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às dezenove horas e trinta minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.